“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. CATIA NUNES SOUSA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. CATIA NUNES SOUSA** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Catia Nunes Sousa é licenciada em Artes e graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia, com pós-graduação em Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial, possuindo formação sólida e atuação comprometida com a educação inclusiva e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Desde 2015, atua na rede pública de ensino, dedicando-se à Educação Infantil, como pedagoga, e ao Ensino Fundamental, como arte-educadora, contribuindo de forma significativa para a formação educacional e humana de crianças e adolescentes. Atualmente, desenvolve suas atividades nas escolas Rujane Severiano dos Santos e Áurea de Holanda Lima, onde exerce sua função com responsabilidade e dedicação.

Sua prática pedagógica é marcada pelo compromisso com a inclusão, o acolhimento e o respeito às individualidades, utilizando a arte como ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, a expressão e o pensamento crítico dos alunos.

No ano de 2024, destacou-se nacionalmente ao ser finalista e representante da Região Norte no Prêmio Nacional Arte na Escola Cidadã, com o projeto “Releituras de Obras de Arte: um novo olhar sobre a fotografia”, desenvolvido em parceria com colega de trabalho, evidenciando a qualidade e a relevância de suas práticas pedagógicas.

Ao longo de sua trajetória, tem demonstrado compromisso com a educação como instrumento de transformação social, exercendo sua profissão com ética, dedicação e sensibilidade, deixando contribuições significativas na vida de seus alunos e no fortalecimento da comunidade escolar.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR